



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 652/2024

RATIFICA PORTARIA Nº 594, DE 02 DE MAIO DE 2024, QUE AUTORIZA PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando o erro material ocorrido na edição da Portaria nº 594, de 02 de maio de 2024, que autorizou a progressão funcional do Servidor(a) Municipal Sr(a). Aline Falconi Coelho;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, da Portaria nº 594/2024, por erro material, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Aline Falconi Coelho, ocupante do cargo de provimento efetivo Monitor de Creche, do padrão-referência P-36 para P-37.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
27 de maio de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças